



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício Circular CVM/SEP/Nº 03/2015

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015.

Assunto: **Atualização do Sistema Empresas.NET - versão 9.0**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal/Diretor Responsável,

O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas, estrangeiras, incentivadas e às instituições depositárias emissoras de BDR Nível I não patrocinado que, a partir de 18/12/2015, estará disponível nova versão do Sistema Empresas.NET (“versão 9.0”), que contempla alterações no módulo para preenchimento e envio do Formulário de Referência e melhorias em relação à versão atual.

Até 10/01/2016, serão aceitos documentos gerados pela versão atual e por esta versão 9.0, após o que somente serão aceitos documentos gerados pela versão 9.0.

As alterações no módulo para preenchimento e envio do Formulário de Referência tornaram-se necessárias por conta da entrada em vigor, a partir de 01/01/2016, do artigo 4º da Instrução CVM nº 552/14 de 09/10/2015, o qual altera o artigo 24 da Instrução CVM nº 480/09 de 07/12/2009.

Por meio da versão 9.0, as companhias poderão apresentar e reapresentar Formulários de Referência no novo formato (previsto na Instrução CVM nº 552/14) para a entrega de documentos relativos a exercícios sociais iniciados a partir de 01/01/2016, bem como poderão apresentar e reapresentar Formulários de Referência no formato anterior, no caso de exercícios sociais iniciados até 31/12/2015.

No preenchimento do primeiro Formulário de Referência no novo formato, não será possível o aproveitamento de dados constantes de documentos preenchidos no formato anterior.

As principais melhorias apresentadas na versão 9.0 estão relacionadas:

- i. ao funcionamento do sistema em rede; e
- ii. a ampliação do tamanho máximo permitido para a entrega de documentos de algumas categorias do módulo IPE.

O *download* da versão 9.0 poderá ser feito pela página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>), seção REGULADOS, Companhias, item Acesso a informações das Companhias e envio de documentos, Empresas.NET, bem como pela página da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>), seção Serviços – Soluções para Empresas, Sistema Empresas.NET.

A versão 9.0 somente poderá ser instalada em computadores que sigam o padrão IBM (PC), tenham o Microsoft.Net Framework 4 ou superior e o sistema operacional Windows XP Service Pack 3 ou Windows Vista Service Pack 1 ou superior ou Windows 7 Service Pack 1



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

na arquitetura de 32 ou 64 bits. Recomenda-se o uso do sistema operacional Windows 7.0 na arquitetura de 32 bits.

Antes da instalação da versão 9.0 deve-se realizar o backup dos formulários existentes na versão anterior do Sistema Empresas.NET, **especialmente os não entregues**, por meio da função “Backup”. Após a instalação da nova versão, para a recuperação dos arquivos, se necessário, deve ser utilizada a função “Importar”.

Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Suporte à Pós Negociação da BM&FBOVESPA (SSP). O contato com a SSP pode ser feito: (a) nos dias úteis, de 7 às 22 horas por meio do email [ssp@bvmf.com.br](mailto:ssp@bvmf.com.br) e pelo telefone (11) 2565-5000 opção 8. Após as 22 horas e em finais de semana e feriados, exclusivamente pelo telefone (11) 2565-5000 opção 8. As questões recebidas após as 22 horas dos dias úteis e em fins de semana e feriados serão tratadas após as 7 horas do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

Fernando Soares Vieira  
Superintendente de Relações com Empresas